

LEI Nº 008/2023

PUBLICADO
06/04/2023

Gabinete

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 011/2015, NA FOLHA 011, DO LIVRO 011, QUE CONCEDEU TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SENHOR GENIVALTER ARRUDA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal nº **011/2015**, que concedeu o Título Definitivo registrado no **Livro nº 011, Folha 011, ano 2015**, para fins residenciais do Terreno Urbano do Patrimônio Municipal ao Senhor **GENIVALTER ARRUDA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF: **354.383.631-53**, RG nº. **3545888 PC/PA**, Residente e domiciliada na Travessa Pará, nº 170, neste município de Brejo Grande do Araguaia-PA com medidas e características seguintes:

Frente: com a Travessa Pará, medindo **06.90 m**;

Lado Direito: com a Srª Mª Alexandrino de Souza, medindo **37.00 m**;

Lado Esquerdo: com o Sr Aparecido Patrocínio de Matos, medindo **40.50 m**;

Fundo: com a EEEM Profº Lício Solheiro, medindo **08.30 m**;

Perfazendo uma área total de 294.50 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2023.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal